

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1769/2019

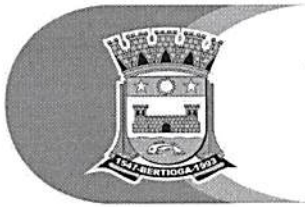
Até às 9h:30min do dia vinte, do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezenove (2019), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, na Seção de Licitação e Compras, os envelopes devidamente lacrados, sendo A (Proposta Comercial e B (Habilitação), apresentados pelas empresas:

	EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
01	BELISA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	31.479.773/0001-26	23.195.403-7	LEANDRO AUGUSTO GALLOTTO
02	MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTA EIRELI	03.093.776/0001-91	18.650.338-6	EDSON MORAES DA COSTA

interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 80/2019, que visa a **aquisição de veículo automotor terrestre para utilização no Centro de Controle de Zoonoses do município de Bertioga, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.** Às 10:00 h, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 255/2019, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes A “Proposta Comercial” e B “Habilitação” rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope A “Proposta Comercial, ficando sob guarda da Sra. Pregoeira o envelope B “Habilitação”, devidamente lacrado. Em seguida passou a Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. A empresa BELISA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA apresentou para o credenciamento documentos autenticados pelo Cartório Azevedo Bastos que devido Provimento nº 22/2013, Art 209 e já referendado nos autos da Apelação nº 1007272-69.2016.8.26.001 TJ/SP, descumprindo o item 16.1.1 do edital, sendo por este motivo não credenciada para efetuar os lances verbais, também não sendo sua proposta acolhida, por estar assinada pelo mesmo. O representante permaneceu como ouvinte. Em seguida, de acordo com os requisitos pré estabelecidos, foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
MANUPA	147.000,00	110.000,00								

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que o preço ofertado estava dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando a empresa MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTA EIRELI vencedora do objeto da fase de lances com o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Procedida à decisão foi, pela Sra. Pregoeira, indagado ao representante se havia alguma observação a ser feita. Pelo mesmo foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então, a Sra. Pregoeira, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope B – “Habilitação” da proponente. Após análise, a Sra. Pregoeira, constatou que a empresa não atendeu o item 7.2.2.3, não apresentou a Certidão Estadual, a Comissão em diligência não conseguiu imprimir a certidão, sendo informado que a empresa deverá dirigir-se ao posto fiscal., por este motivo a empresa foi inabilitada e o item fracassado, ficando para posterior aquisição. Indagado ao representante se havia alguma observação a ser feita. Pelo mesmo foi dito ter intenção de interpor recurso, por não concordar com sua inabilitação. Ficando a empresa intimada para no prazo de três dias úteis apresentar as suas razões. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão agradecido à participação do licitante. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo presente.

Rosana Blanco Carvalho Cruz Santos
Pregoeira

Soraia Rodrigues da Silva
Equipe de Apoio

Ednéia Jorge de Oliveira
Equipe de Apoio

Renata da Silva Barreiro
Equipe de Apoio

MANUPA COM DE EQUIP E FERRAMENTA EIRELI
Licitante

BELISA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ouvinte